



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 806

Ofício nº 828/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 269/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 1627/2025 do Poder Legislativo**, onde a Vereadora Stella Luzarão solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Informação

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá- a cordialmente, atendendo solicitação da C1634/2025, onde solicita informações desta secretaria a fim de subsidiar resposta ao Legislativo Municipal.

Referente ao ofício nr 1634/2025deleg, datado de 30 de setembro de 2025, onde a Sra Vereadora STELLA LUZARDO ALVES solicitou através do requerimento nr 1.346/2025, informo que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em reunião na data de hoje, com a Vigilância Sanitária, dentre os assuntos abordados foi a intensificação de ações de fiscalização nos locais elencados no requerimento.

Atenciosamente.


Luis R.O. Menezes
Secretário Adjunto
SEMUDE

Luciana Lisboa Reis,
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1627 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer fiscalização.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.346, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria de Saúde, do Setor de Vigilância Sanitária e da Secretaria da Fazenda, as seguintes medidas:
 - a) Realização de fiscalização quanto ao avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas no centro da cidade, especificamente nas quadras da rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, garantindo o cumprimento das normas de uso do passeio público;
 - b) Fiscalização da colocação de mercadorias, por lojistas, nas calçadas, impedindo o trânsito adequado dos pedestres;
 - c) Que a vigilância sanitária informe as medidas preventivas em relação aos produtos alimentícios vendidos por ambulantes;
 - d) Relatório contendo as medidas de ordenamento previstas e/ou em execução, bem como as ações de apoio aos trabalhadores ambulantes e lojistas para adequação às regras vigentes;
2. A presente proposição visa assegurar o ordenamento do espaço público, a segurança sanitária e a livre circulação de pedestres no centro da cidade, especialmente nas quadras da Rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, região de intenso fluxo de pessoas e veículos.
3. O avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas, bem como a colocação irregular de mercadorias por lojistas, tem provocado dificuldades para a mobilidade urbana, colocando em risco a acessibilidade de pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, e comprometendo o direito de ir e vir da população.
4. Além disso, a comercialização de produtos alimentícios em via pública requer fiscalização sanitária rigorosa, a fim de prevenir riscos à saúde da coletividade, garantir o cumprimento das normas de higiene e assegurar a procedência adequada dos produtos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. Por fim, o relatório solicitado contribuirá para o acompanhamento das medidas de ordenamento urbano e para a promoção de diálogo entre Poder Público, trabalhadores ambulantes e comerciantes, buscando soluções que conciliem o direito ao trabalho com a preservação do espaço público e a segurança dos transeuntes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente